



**Mobilidade na categoria entre órgãos**

Torna-se público que a Câmara Municipal de Loulé pretende recrutar, mediante **mobilidade na categoria entre órgãos**, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, **1 trabalhador/a com a categoria de Coordenador Técnico da carreira de Assistente Técnico**.

**Caraterização da oferta:**

**Tipo de Oferta:** Mobilidade na categoria entre dois órgãos ou serviços.

**Categoria:** Coordenador Técnico

**Carreira:** Assistente Técnico

**Número de postos de trabalho:** 1

**Remuneração:** A detida pela pessoa trabalhadora na carreira/categoria no seu organismo de origem.

**Caraterização do posto de trabalho:**

Exercício de funções correspondentes ao conteúdo funcional de Assistente Técnico, designadamente:

- Apoio administrativo aos serviços, com registo e tramitação de documentos, realização de processos de despesa, inserção de assuntos para Reunião de Câmara;
- Apoio ao processo da taxa municipal turística, que inclui atendimento telefónico e presencial aos munícipes, registo e conferência dos processos;
- Gestão das várias valências do edifício onde se situam os serviços.

**Duração da mobilidade:** 18 meses.

**Requisitos exigidos:**

Ser detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, em efetividade de funções, na categoria Coordenador Técnico da carreira de Assistente Técnico;

Habilitações literárias: 12.º ano.

**Outros requisitos:**

Espírito de equipa;

Experiência com aplicações de gestão documental.

**Local de trabalho:** Divisão de Economia Local, Comércio e Turismo.



**Prazo de apresentação de candidaturas:**

10 dias úteis, contados a partir da data da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público.

**Formalização da candidatura:**

a) Declaração emitida pelo serviço público de origem, devidamente atualizada da qual conste: a modalidade do contrato de trabalho em funções públicas, a descrição das atividades/funções que atualmente executa, avaliação de desempenho relativa aos últimos dois períodos avaliativos e a identificação da carreira/categoria em que se encontra inserido, com a identificação da respetiva remuneração reportada ao nível e posição remuneratória auferidos;

b) Curriculum vitae profissional detalhado, datado e assinado;

c) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais.

**Apresentação da candidatura:**

A respetiva candidatura será efetuada em formato eletrónico através da plataforma de recrutamento em <https://recrutamento.cm-loule.pt/processos-em-fase-de-candidatura>

**Seleção das pessoas candidatas:**

A seleção da pessoa candidata será efetuada com base na análise do curriculum vitae profissional e entrevista quando se verifique necessário para complementar a avaliação curricular

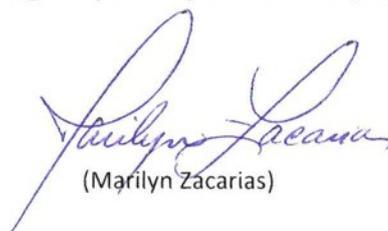
Nos termos do artigo 97.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aditado pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, a presente oferta de emprego será publicitada na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e na página eletrónica da Câmara ([www.cm-loule.pt](http://www.cm-loule.pt)).

Na tramitação do presente procedimento de mobilidade na categoria entre órgãos serão cumpridas as disposições constantes no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, relativamente ao tratamento de dados pessoais.

Paços do Município de Loulé, 13 de agosto de 2025

A VEREADORA,

(com competências delegadas pelo despacho n.º DC01/2021 de 19/10/2021)



(Marilyn Zacarias)